



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

### PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 17/12/2021

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 110/2021 que **“Altera e insere dispositivos da Lei Municipal nº 3.594, de 23 de abril de 2018, que “Reestrutura e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Serafina Corrêa, RS, de que trata o artigo 40 da Constituição da República, e dá outras providências”.**

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para realizar mudanças na Lei nº 3.594, de 23 de abril de 2018, propõe-se a criação do Conselho Fiscal, e dispõe sobre o seu funcionamento, membros, forma de deliberações, suplentes e outros assuntos pertinentes.

#### Fundamentação:

O presente projeto de lei não cria de imediato nenhuma despesa, as alterações propostas apresentadas se dão em virtude de legislações federais que regem o funcionamento do RPPS, como a instituição do Conselho Fiscal, as alterações de denominação, as condições para atuação como conselheiros e gestores, dentre outras mudanças para o bom andamento da gestão.

As mudanças estão basicamente determinadas pela Lei Federal nº 9.717/1998, Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020 e Portaria nº SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.

#### Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 110/2021.

Michael F. S. Sladek

Contador

CRC-RS 99072